



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

01/11/2017

Jornal AMP

Página 201

Edição 1371

Karine

Ass. Responsável

Paraná, Estado do Paraná,
1573/17, de 14.02.2017;

DECRETO Nº 3.052/17

Data 30.10.2017

Define valores da premiação do campeonato Municipal de Futebol, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº

DECRETA

Art. 1º Fica definido os valores a serem pagos a título de premiação em pecúnia para os finalistas do campeonato Municipal de Futebol – Edição/2017, aprovado pela Lei Municipal nº 1573/17, que regulamenta o calendário esportivo de 2017, conforme valores da tabela abaixo:

Categoria Masculino	
Colocação	Valor R\$
1º	1.300,00
2º	800,00
3º	450,00
4º	250,00

Parágrafo Único. Os vencedores das categorias acima especificados receberão os valores em pecúnia, sendo que o 1º, 2º e 3º colocados receberão mais troféus e medalhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de outubro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal